



Revista Prisma Jurídico
v. 21, n. 1, jan./jun. 2022



  **Prof. Dr. José Fernando Vidal de Souza**
Editor da Revista Prisma Jurídico

Para citar

ABNT NBR 6023:2018

SOUZA, José Fernando Vidal de. Editorial. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 1-4, jan./jun. 2022. <http://doi.org/10.5585/prismaj.v21n1.22341>

É com imenso prazer que apresentamos ao público a edição v. 21 n. 1 jan./jun. 2022 da **Revista Prisma Jurídico**, composta de doze artigos e uma resenha. **Prisma Jurídico** é um canal de produção científico-acadêmica, que busca o seu aperfeiçoamento para atingir um estrato de excelência.

Neste contexto, com características de pluralidade e receptividade, **Prisma Jurídico** recebe contribuições de autores nacionais e estrangeiros, a fim de garantir uma publicação de qualidade.

Para tanto, **Prisma Jurídico** adota o método *double blind peer review*, pelo qual cada artigo é avaliado, ao menos por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica, bem como são os artigos submetidos a um programa de *verificação de similaridade de textos*, a fim de se evitar fraudes e todas as modalidades de plágio.

A publicação também se preocupa com a endogenia e garante a exogenia, com a efetiva possibilidade de trocas de informações entre as Instituições de Ensino Superior, requisito fundamental para a inserção nas bases indexadoras que emitem fatores de impacto mais elevados, com consequente classificação superior dos periódicos.

Este volume inicia com o artigo “*A violência segundo uma análise criminológico-cultural: um estudo de caso com base nas consequências de the last of us – parte II*”, de Felipe da Veiga Dias e Francielli Bressan que aborda a questão da violência no jogo *The Last of Us – part II*, quais são as suas consequências e as discussões sobre violência, por meio de uma mídia

interativa, com efeitos múltiplos, promovendo importantes análises sobre a reflexão social e os processos discriminatórios existentes em nossa sociedade.

Depois, Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski e Valéria Silva Galdino Cardin apresentam o artigo “[Responsabilidade civil dos pais por danos decorrentes do uso das tecnologias](#)” que analisa a responsabilidade civil no direito das famílias em decorrência do uso excessivo de tecnologias e da internet por seus filhos, bem como eventual violação aos direitos da personalidade e os danos causados em virtude do uso de excessivo de tecnologias no contexto familiar.

Logo em seguida, no artigo a “[Proteção jurídica do investidor-consumidor de criptoativos](#)”, Antônio Carlos Efig e Kharen Kelm Herbst estudam os meios de proteção jurídica do consumidor, enquanto investidor no mercado de criptoativos, em especial as falhas existentes em tais serviços e as práticas abusivas dos prestadores de serviços. Ao final, apresentam mecanismos de equiparação do investidor a consumidor, para fins de sujeição passiva à legislação consumerista e às regras dos mercados financeiros, buscando a construção de equilíbrio na relação jurídica, com garantias mínimas, por meio da leitura do direito à informação.

Na sequência, Luís Fernando Biasoli e Severino Alexandre Biasoli, no artigo intitulado, “[A existência das futuras gerações no direito ambiental de François Ost](#)” examinam o conceito de responsabilidade intergeracional na *A Natureza à Margem da Lei: a Ecologia à Prova do Direito* do jurista belga François Ost e os debates dos *antropocentristas* e *biocentristas* na atualidade.

No quinto artigo, “[As bases institucionais das concepções de justiça: uma abordagem a partir de Mary Douglas](#)”, Orlando Villas Bôas Filho se debruça sobre as bases institucionais das concepções de justiça, examinando a visão Émile Durkheim e a “sociologia das instituições” e as concepções de justiça a partir da releitura proposta por Mary Douglas sobre o “O caso dos exploradores de cavernas”, de Lon L. Fuller.

Ato contínuo, Álerton Emanuel Poletto e Fausto Santos de Moraes, no artigo “[A moderação de conteúdo em massa por plataformas privadas de redes sociais](#)” apresentam como proposta uma análise dos desafios do ambiente digital e a proteção dos cidadãos, por meio de propostas legislativas de regulamentação da moderação de conteúdo, a fim de assegurar a manifestação dos usuários e a diminuição de remoção de conteúdo, prejudicial ao espaço público.

O sétimo artigo “[A urgência da mitigação da publicidade na união estável homoafetiva: direito fundamental à privacidade e os precedentes do Tribunal de Justiça](#)”

[paulista](#)”, Dóris Ghilardi e Mariana Carvalho Bellussi tratam dos precedentes do Supremo Tribunal Federal na Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 132 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277, responsáveis pelo reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, apontando o avanço na conquista dos direitos homoafetivos, bem como a relativização da publicidade que se mostra insuficiente para recepcionar o reconhecimento das uniões estáveis homoafetivas.

O artigo seguinte, intitulado [“A ‘real’ importância da informação para o processo político em um estado democrático de direito e as sequelas das fake news”](#) de Luis Delcides Rodrigues da Silva e Cátia Rejane Mainardi Liczbinski se dedica a promover uma análise sobre a importância da informação ética e do princípio constitucional do Estado Democrático de Direito, a partir do aumento das *Fake News*, durante o pleito de 2018, que resultou na eleição de políticos com pouca representatividade na sociedade.

Logo depois, Fabiana Marion Spengler e Maini Dornelle, no artigo [“Advocacia colaborativa à brasileira: uma análise do PL n. 3813/2020”](#) tratam do procedimento de advocacia colaborativa, que teve origem nos Estados Unidos e do Projeto de Lei n. 3813/2020, em trâmite no Congresso Nacional, que tem por objetivo a obrigatoriedade de realizar sessão extrajudicial de autocomposição de conflitos prévia à propositura de demanda Judicial.

O décimo artigo, [“A atuação popular pelo direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado frente à injustiça ambiental em zonas residenciais periféricas: um estudo à luz do caso do conjunto Residencial Solar dos Encantos”](#) de Letícia da Silva Ferreira de Lima e Ruan Didier Bruzaca aborda a atuação comunitária na garantia do direito ao meio ambiente saudável, tendo como objeto o caso do Conjunto Residencial Solar dos Encantos, situado no bairro de Forquilha, em São Luís, Estado do Maranhão, localidade afetada pela poluição atmosférica de empresas de transporte.

O décimo primeiro artigo de Bibiana Paschoalino Barbosa e Luiz Fernando Kazmierczak, intitulado [“A importância da comunicação da prisão em flagrante aos familiares do preso como medida de contenção ao abuso de autoridade”](#) examina a eficácia da comunicação da prisão em flagrante como inibidor do abuso de autoridade.

O último artigo intitulado [“A dimensão jurídica e econômica do empoderamento feminino”](#) de Samantha Ribeiro Meyer-Pflug Marques e Gina Vidal Marcílio Pompeu examinam a dimensão jurídica e econômica do empoderamento feminino, a partir da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, bem como no âmbito econômico os aspectos sociais, políticos e trabalhistas dos direitos das mulheres e o papel da empresa na busca da equidade entre homens e mulheres.

SOUZA, José Fernando Vidal de. *Editorial* - v. 21, n. 1, jan./jun. 2022

Por fim, Adriano da Silva Ribeiro apresenta a resenha do livro “[Moralidade Administrativa: do histórico em Maurice Hauriou às inconsistências na dogmática jurídica e na jurisprudência do STF](#)” de Thaís Karine de Cristo. Rio de Janeiro: [Lumen Juris, 2020](#)”, examinando o estudo do direito público, do direito administrativo e da teoria do direito e o princípio constitucional da moralidade administrativa, a partir das ideias do francês Maurice Hauriou.

Novamente **Prisma Jurídico** contou com o apoio incondicional da nossa Bibliotecária - Editora Técnica, Cristiane dos Santos Monteiro, em todo processo de editoração, sem a qual este número não seria possível de ser realizado.

Desejamos, pois, uma boa e agradável leitura aos nossos legentes.



Prof. Dr. José Fernando Vidal de Souza
Editor da Revista Prisma Jurídico